

José Manuel Duarte Dias, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foi reclassificado como encarregado de transportes.

Amélia Maria dos Santos Maurício Joaquim, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar administrativa.

Maria Cristina Machado da Silva, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar administrativa.

Palmira Rosa Dias Vieira Alves, cantoneira de limpeza, foi reclassificada como auxiliar administrativa.

João Manuel Gonçalves Francisco, tractorista, foi reclassificado como motorista de ligeiros.

João Manuel Veloso Ramos, tractorista, foi reclassificado como motorista de ligeiros.

Pedro Miguel Pichel Brás, cantoneiro de limpeza, foi reclassificado como motorista de ligeiros.

Maria Teresa Ventura Espinheiro, jardineira principal, foi reclassificada como auxiliar de serviços gerais.

Odete Baessa Brito, jardineira principal, foi reclassificada como auxiliar de serviços gerais.

Alzira Maria Gomes Pólvora, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Beatriz dos Santos Sarmento Martins Silva, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Dora Maria de Almeida Rodrigues, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Graciete Maria Gomes Cabral, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Leopoldina Aurora Lourenço Lima da Silva Alves, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Maria da Luz Bento Pereira Henriques, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Maria Fernanda Amorim Campanacho Costa, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Maria Fernanda de Sousa Alves, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Maria Lizete de Jesus Costa Vieira, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Maria Manuela dos Prazeres Martins Pires Martins, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Natália da Conceição Frutuoso Gonçalves, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

Zulmira da Graça Ferreira Moreira, auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada como auxiliar de acção educativa de nível 1.

12 de Março de 2007. — Por delegação de competências do presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611002077

Aviso n.º 6381/2007

Para os devidos efeitos se anuncia que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local, e do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, designei para o exercício em comissão extraordinária de serviço, pelo período de um ano correspondente ao estágio de ingresso na carreira, as funcionárias Aurea Teresa Morais Dantas, assistente administrativa especialista, para técnica superior estagiária, e Ana Paula Serra Leiria, técnica profissional de museografia de 1.ª classe, para técnica superior (sociologia) estagiária. As referidas designações produzem efeitos a partir de 5 de Fevereiro.

12 de Março de 2007. — Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611002095

Aviso n.º 6382/2007

Para os devidos efeitos se anuncia que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, autorizei, a pedido do próprio, a exoneração do funcionário Rafael Marques Ferreira, cantoneiro de limpeza, com efeitos a 1 de Março de 2007, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

20 de Março de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611002114

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL**Aviso n.º 6383/2007**

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Luís Miguel das Neves Campos Almeida, na carreira de técnico e na categoria de estagiário, do grupo de pessoal técnico, a partir de 1 de Março de 2007 e com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 222, escalão 01, da tabela salarial vigente para a administração local.

Jorge Hilário Marques dos Santos e António Manuel Fernandes Gonçalves, na carreira e categoria de cantoneiro de limpeza, a partir de 15 de Março de 2007 e com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 155, escalão 01, da tabela salarial vigente para a administração local.

As presentes contratações foram precedidas de processos de recrutamento que obedeceram ao regulamento do processo de selecção de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do Município de Arganil, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, apêndice n.º 60, de 29 de Junho de 2006, e integrarão o respectivo quadro de pessoal. [Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611002110

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES**Aviso n.º 6384/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2007 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 3 de Janeiro de 2006 com Maria de Lurdes Guerra Raimundo Cartas, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, remunerada pelo índice 400, escalão 1, celebrado ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
2611001928

Aviso (extracto) n.º 6385/2007**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Março de 2007, determinei a reclassificação profissional, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do funcionário José Manuel Carrilho Trindade, assistente administrativo especialista, posicionado no escalão 2, índice 280, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de organização e gestão, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. O presente despacho produz efeitos a partir da data em que foi proferido. O funcionário deverá aceitar a nomeação dentro do prazo legal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
2611001923

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA**Aviso n.º 6386/2007****Discussão pública**

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre como aplicável, é aberta a discussão pública relativa à alteração à operação de loteamento de um prédio situado na Quinta da Adufa, freguesia de Vila Nova da Rainha, município de Azambuja,

promovida por SOCASA, C. R. L., pelo período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social. O processo de loteamento respectivo poderá ser consultado todos os dias úteis entre 9 horas e as 16 horas e 30 minutos na Secção Administrativa de Apoio ao Departamento de Urbanismo, situada na Travessa da Rainha, 7, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 19, 2050 Azambuja.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

2611002140

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Rectificação n.º 464/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5314/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007, rectifica-se que no seu n.º 1 deve-se ler «para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil principal,», e prorroga-se por mais 10 dias úteis, a contar da presente publicação, o prazo para apresentação de candidaturas.

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611002104

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Edital n.º 270/2007

Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão-0

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 14 de Fevereiro de 2007, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor que corresponde ao limite da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão-0 que consta da carta do perímetro urbano da Vila de Borba e do artigo 38.º do regulamento da revisão do Plano Director Municipal.

O prazo para elaboração da proposta de Plano é de 360 dias.

A elaboração do Plano de Pormenor deverá considerar o disposto no artigo 32.º — Solo cuja urbanização é possível programar — do regulamento da revisão do Plano Director Municipal.

A Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do citado diploma, deliberou ainda estabelecer um prazo de 30 dias para formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e publicados na imprensa regional e nacional.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 6387/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Março de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal António José Pereira da Rocha, titular da categoria de operário qualificado principal (pintor), com início a partir de 26 de Abril de 2007.

16 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611002112

Aviso n.º 6388/2007

Renovação de licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Março de 2007, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento concedida em 6 de Março de 2006, pelo período de um ano, à auxiliar de acção educativa Carla Alexandra Novo Santos Rodrigues, por mais um ano, a partir de 6 de Março de 2007.

5 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611002111

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Rectificação n.º 465/2007

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado com o n.º 4155/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007. Assim, onde se lê «Dr. Miguel da Rosa Felgueiras» deve ler-se «Dr. José Miguel da Rosa Felgueiras».

19 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611001917

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 6389/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Março de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei a candidata classificada em 1.º lugar no concurso, Susana Isabel Mocinho da Silva, para um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611002102

Aviso n.º 6390/2007

Concursos internos de acesso geral para o provimento de um lugar de operário principal — canalizador e de um lugar de operário principal carpinteiro de limpos

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos internos de acesso geral, que a seguir se indicam, para o provimento de:

Um lugar de operário principal — canalizador;

Um lugar de operário principal — carpinteiro de limpos.

2 — Vencimento — os titulares das categorias a prover serão remunerados pelo escalão 1, índice 204 (€ 666,57).

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas em aberto, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local e condições de trabalho — área do município de Gavião.

5 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6.1 — Requisitos gerais de admissão — serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/98, de 11 de Julho.